



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

**DECRETO Nº 188/2024**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.300, de 17 de julho de 2024,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional suplementar no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.262/23, no valor de R\$ 230.900,00 (Duzentos e trinta Mil e novecentos Reais), destinado a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Detalhamento/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>D.R.</b>	<b>VALOR R\$</b>
1.031 – Aquisição de Veículos Maquinas e Equipamentos Agrícolas	4.4.90.00.00 ( )	1706	230.900,00
<b>Total Suplementado</b>			<b>230.900,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso no valor de R\$ 230.900,00 (Duzentos e trinta Mil e novecentos Reais) FDR 1706 (Transferência Especial da União) será pelo provável excesso de arrecadação no exercício na fonte de recursos.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2024.

**NEURI MEURER**

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.  
**PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 01/08/2024. Publicação

Nº 334 /2024.

**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Agente Administrativo

CNPJ 95.990.260/0001-50  
**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO** (CPF) 3349-0010  
Responsável pela publicação  
E-mail: [irati@irati.sc.gov.br](mailto:irati@irati.sc.gov.br) Rua João Beux Sobrinho, 385  
CEP 89856-000 Irati SC